



=PROJETO DE LEI N° 017/2008-PM=
JUSTIFICATIVA:-

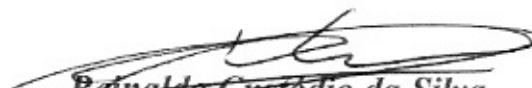
*Senhor Presidente
Nobres Vereadores*

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 017/2008 que trata de **AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÉNIO COM ENTIDADES DO TERCEITO SETOR DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Cumpre-nos informar que trata-se de recurso solicitado pela entidade para melhoria na qualidade do atendimento das crianças que continuam sob a responsabilidade da referida entidade tendo em vista que esta municipalidade assumiu as creches Lídio Tronco e Tutti Mama, mas a Clube Feminino de Proteção à Infância continua a gerenciar a creche São Sebastião.

Desta forma por tratar-se de recurso destinado ao atendimento infantil aguardamos parecer favorável para que possamos estar atendendo a mais um pedido da Diretoria da Entidade, parceira da administração na função de garantir atendimento educacional de qualidade aos menores de nossa cidade.

Atenciosamente.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=